República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 17 de abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 325/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a construção de um Ponto de Ônibus, na Av. Carlos Humberto Ternes, (P2), Próximo à entrada da rua Caroline C. R. Passos, rua de acesso ao Colégio Dom Bosco.

Justificativa: Solicitação da comunidade, no local já existia um ponto de ônibus o qual foi incinerado.

Cordialmente,

FABIANO MORFELLE
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 17/04/2017
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
17/04/2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br